

Memorando n.º 047/2021 DMARH.

Marmeleiro, 24 de junho de 2021.

A Pregoeira e Equipe de Apoio  
Setor de Licitações

**Assunto: Documentação de habilitação da empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Considerando o Pregão n.º 035/2021, que trata da contratação de empresa especializada para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos-Classe II, no perímetro urbano de Marmeleiro;

Considerando a desclassificação das empresas classificadas inicialmente em primeiro, segundo, e terceiro lugar;

Considerando que a quarta colocada é a empresa Limpatur Limpeza Urbana LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 04.336.100/0001-44, tendo protocolado a documentação de habilitação na data de 21/06/2021;

O departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos vem apresentar, abaixo, análise da documentação entregue pela referida empresa.

**1. Apresentar em nome da proponente apólice de seguro de transporte e armazenamento dos resíduos contra eventuais danos ambientais decorrentes da atividade de transporte e armazenamento durante o transporte:** A empresa entregou cópia da apólice de seguro, sob o n.º 087372021010313000347, pela empresa AIG Seguros Brasil S.A.

**2. Listagem dos empregados da empresa que irão desenvolver os serviços solicitados, com indicação de nome, data de admissão e função desempenhada:**

Entregue de acordo com o solicitado

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO**  
GESTÃO 2017/2020

(46) 3525 2086 / 3525-2430

Avenida Macali, 440 - 1º Piso - Centro - CEP 85 615 000 - Marmeleiro - PR

meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br / meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br

3. **Comprovação da realização de exames clínicos e médicos periódicos para monitoramento biológico dos trabalhadores que irão trabalhar na coleta dos resíduos:** Entregue de acordo com o solicitado, estando os trabalhadores aptos a realizar suas respectivas atividades, com exames médicos atualizados.
4. **Comprovação da adoção de programa de vacinação dos trabalhadores que irão desenvolver os serviços solicitados, visando proteção de doenças tais como Tétano, Hepatite B (devidamente atualizados), conforme indicações do Ministério da Saúde:** Entregue de acordo com o solicitado, sendo a carteira de vacinação e declaração da unidade de saúde quanto ao calendário vacinal para todos os colaboradores mencionados.
5. **Listagem de caminhões utilizados na coleta e transporte, com indicação das respectivas placas:** Entregue de acordo com o solicitado.
6. **Fotografias dos caminhões utilizados (em todos os ângulos):** Fotografias entregues de acordo com o solicitado, bem como a documentação dos veículos.
7. **Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, sendo através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços, sendo este último com firma reconhecida:** Entregue cópia do contrato de prestação de serviço entre a empresa e o responsável técnico, tendo o documento firma reconhecida, com validade até 24 de julho de 2023.
8. **Declaração de que o proponente possui junto à empresa, pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente:** Entregue de acordo com o solicitado em edital.
9. **Declaração e cópia do PPRA, LTCAT e PCMSO:** de acordo com o solicitado. Documentos dentro da validade e sob responsabilidade técnica de profissionais com atribuição para tal.
10. **Declaração de que o proponente dispõe de no mínimo 01 (um) veículo em condições apropriadas para a coleta dos resíduos, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso o veículo seja alugado, apresentar contrato de locação:** Declaração entregue de acordo com o solicitado, bem como é apresentado o contrato de locação dos dois veículos a serem utilizados na prestação de serviços, com validade até 15 de junho de 2023.

11. **Licença Ambiental de Transporte de resíduos da Classe II em nome da proponente expedida pelo Instituto Água e Terra (IAT):** Entregue licença ambiental simplificada para a atividade de transportadora de cargas em geral e de resíduos, com validade até 21/01/2024.
12. **Planilha de custos em atendimento ao objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar:** Planilha entregue de acordo com o solicitado, comprovando o preço final de R\$ 11,11 por quilometro percorrido, totalizando o valor mensal de R\$ 37.279,49.
13. **Vistoria *in loco* dos veículos que prestarão o serviço:** No dia 23 de junho de 2021, as servidoras do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Marilete Chiarelotto e Fernanda Barizon, realizaram vistoria nos veículos listados pela empresa para a prestação do serviço de coleta e transporte de resíduos. Ambos os veículos possuem as mesmas características.

Figura 01: Veículo 1.



Fonte: DMARH (2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**MARMELEIRO**

GESTÃO 2017 / 2020

(46) 3525 2086 / 3525-2430

Avenida Macali, 440 - 1º Piso - Centro - CEP 85 615 000 - Marmeleiro - PR

meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br / meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br

Figura 02: Veículo 2.



Fonte: DMARH (2021).

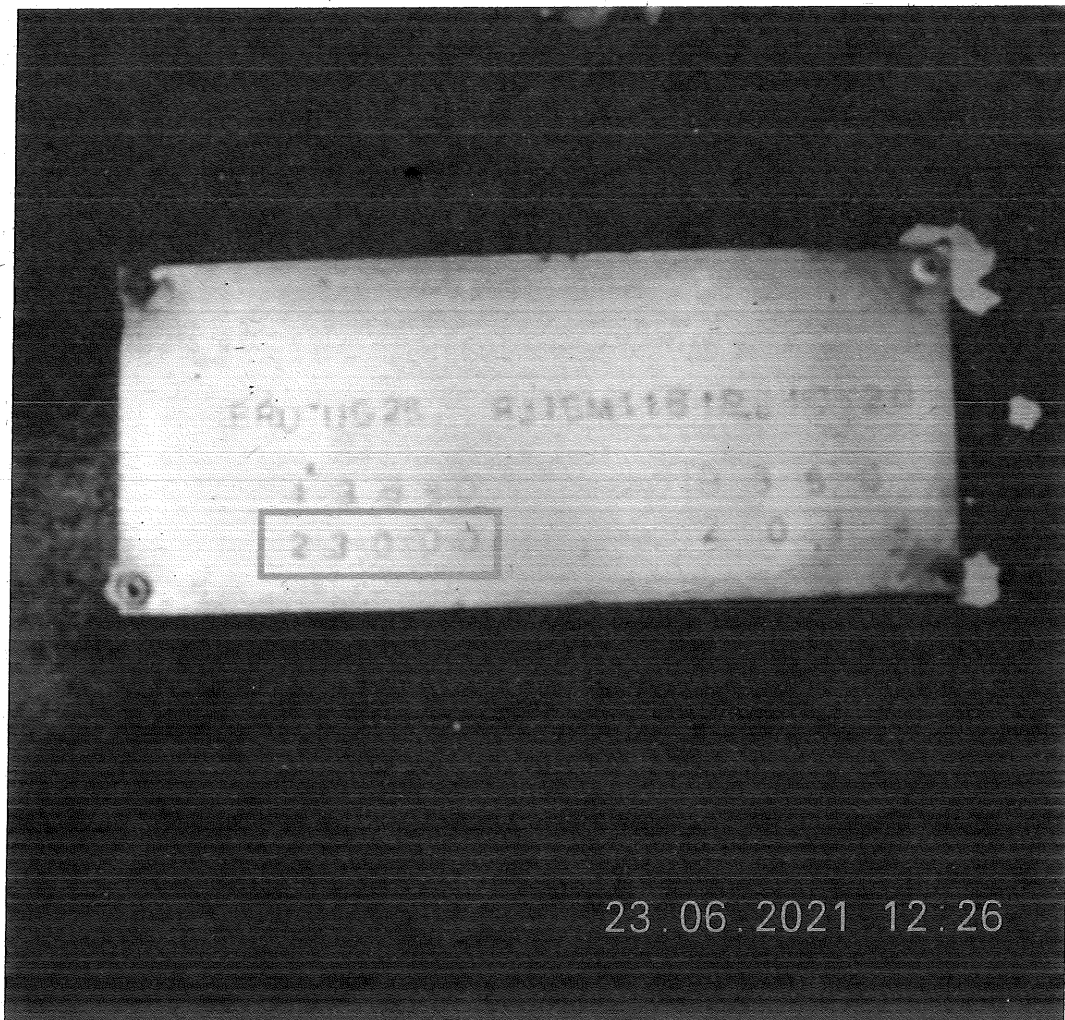
### 13.1 Os componentes avaliados foram os seguintes:

#### a. Capacidade dos veículos (m<sup>3</sup>)

Ambos os veículos possuem as mesmas dimensões, sendo que após a medição da altura, comprimento e largura, calculou-se o volume dos veículos em aproximadamente 23 m<sup>3</sup>, informação que também está impressa nos veículos, como pode ser observado abaixo.



Figura 03: Placa indicativa do volume do veículo.



Fonte: DMARH (2021).

Altura: 2,0 metros

Largura: 2,9 metros

Comprimento: 4,0 metros

Volume:  $2 \times 2,9 \times 4 = 23,2 \text{ m}^3$



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARMELEIRO**

GESTÃO 2017 / 2020

(46) 3525 2086 / 3525-2430

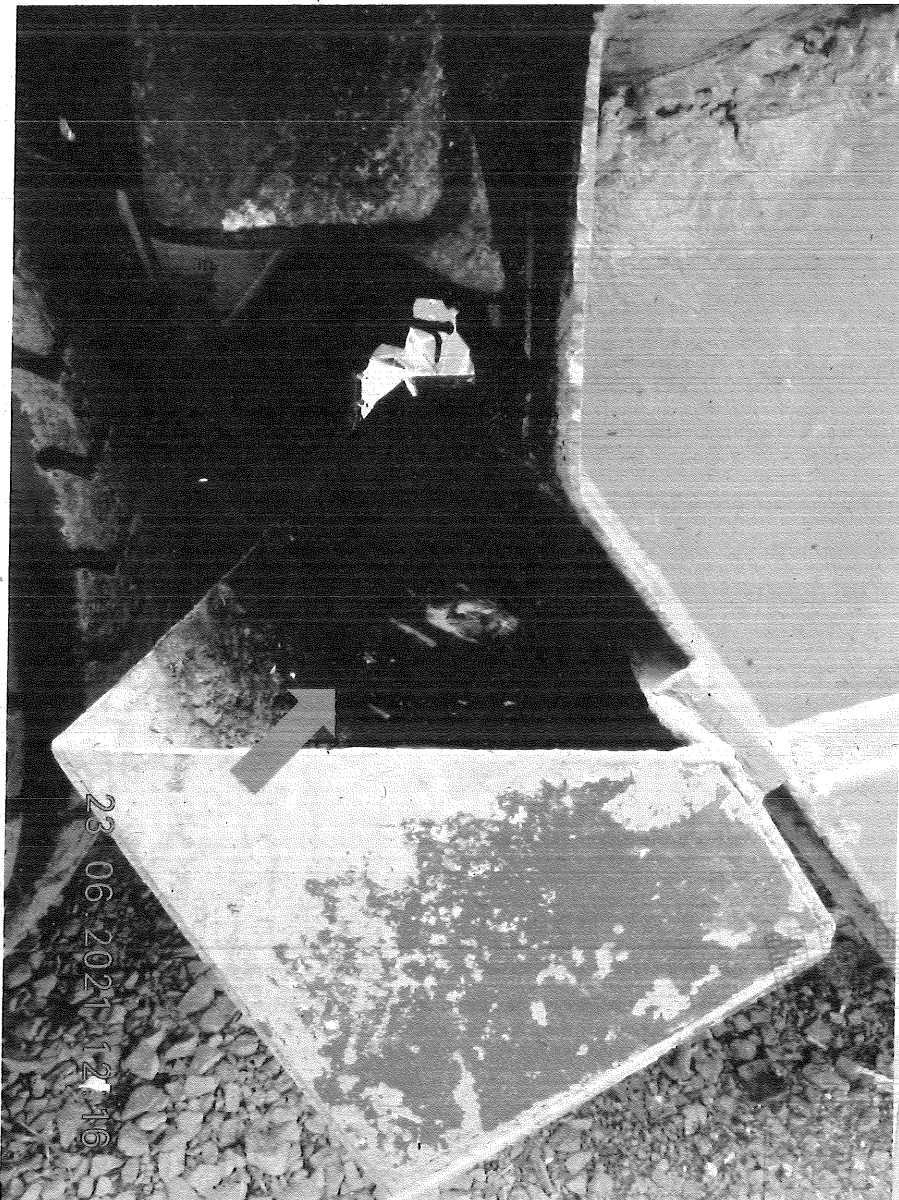
Avenida Macali, 440 - 1º Piso - Centro - CEP 85 615 000 - Marmeleiro - PR

meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br / meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br

**b. Sistema coletor de chorume**

Ambos os veículos são dotados de sistema coletor e armazenador de chorume, conforme imagens 04 e 05.

Figura 04: Sistema coletor de chorume



Fonte: DMARH (2021).

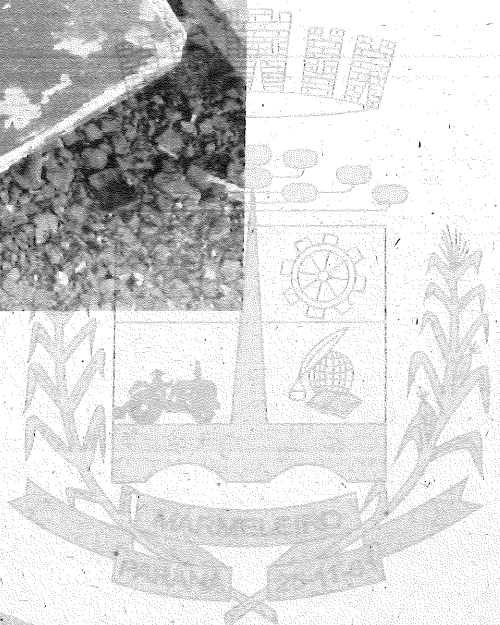
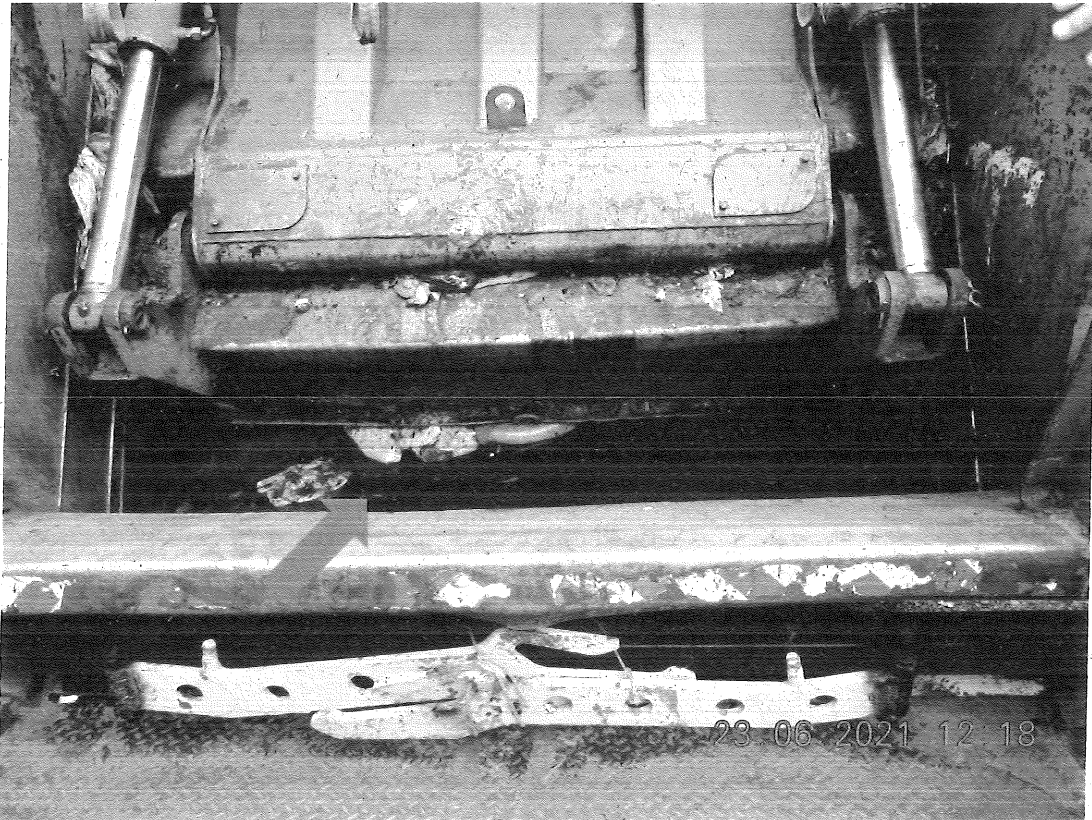




Figura 05: Sistema coletor de chorume



Fonte: DMARH (2021).

### c. Suporte para ferramentas

Ambos os veículos possuem suporte para ferramentas (vassouras, pás, etc), tanto na parte traseira (Figura 06), como na parte frontal do veículo (Figura 07).

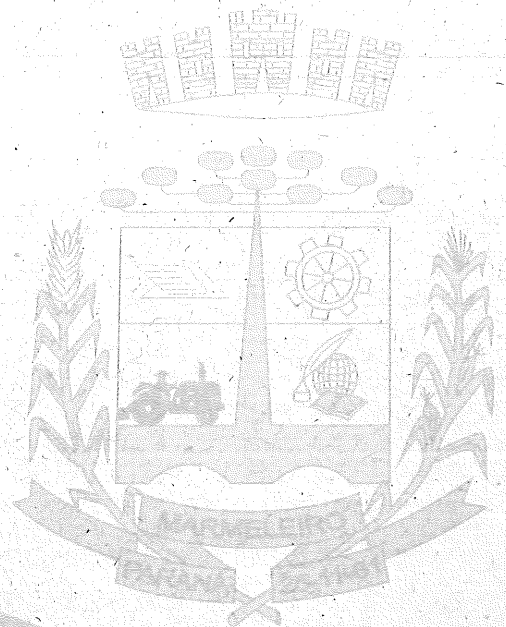
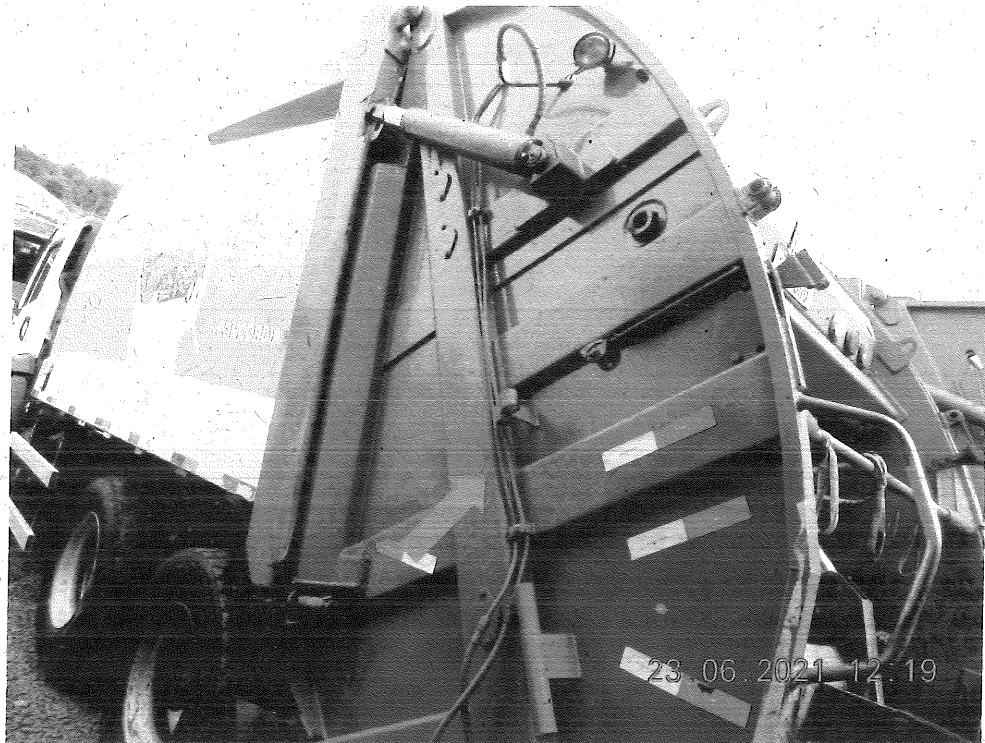


Figura 06: Suporte traseiro para ferramentas.



Fonte: DMARH (2021).

Figura 07: Suporte frontal para ferramentas.



Fonte: DMARH (2021).

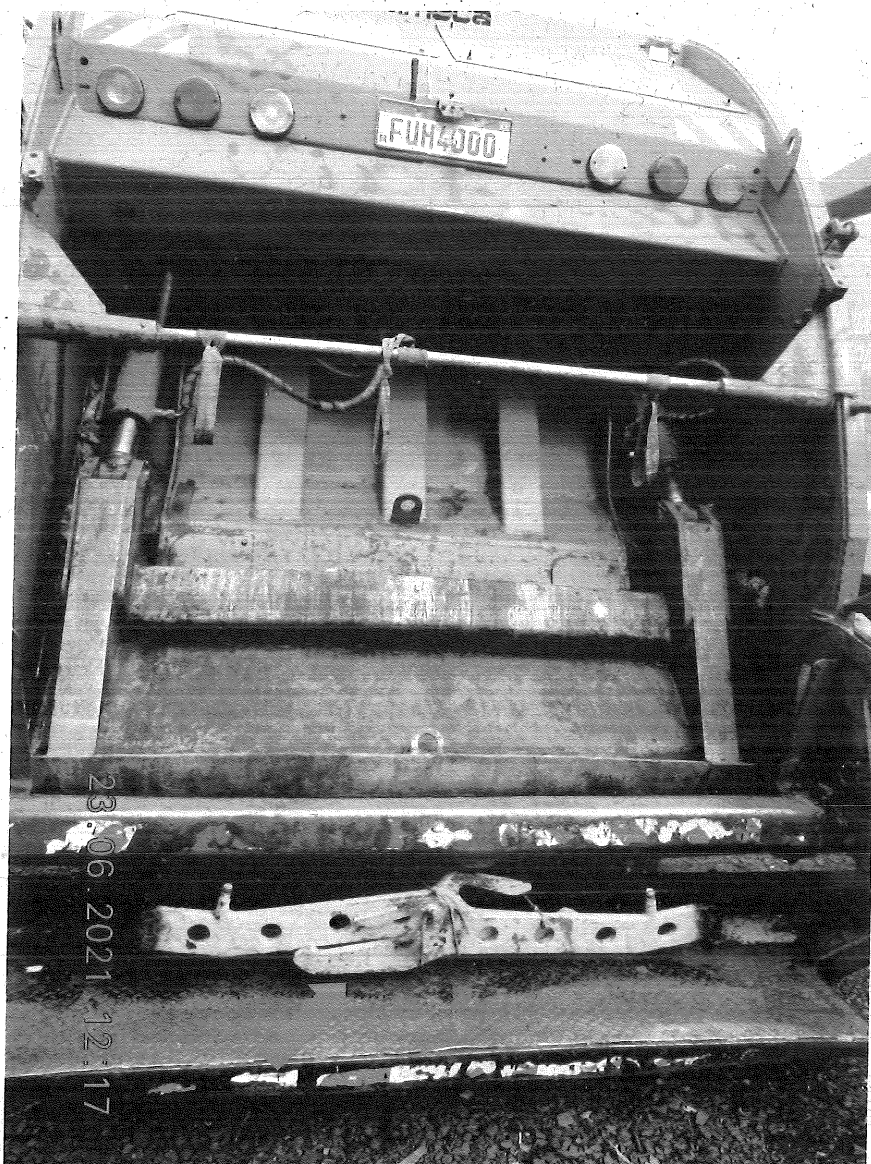
(46) 3525 2086



#### d. Sistema hidráulico de basculamento

Ambos os veículos possuem sistema hidráulico para basculamento de contentores móveis, como é apresentado nas figuras 08 e 09.

Figura 08: Sistema de basculamento.



Fonte: DMARH (2021).

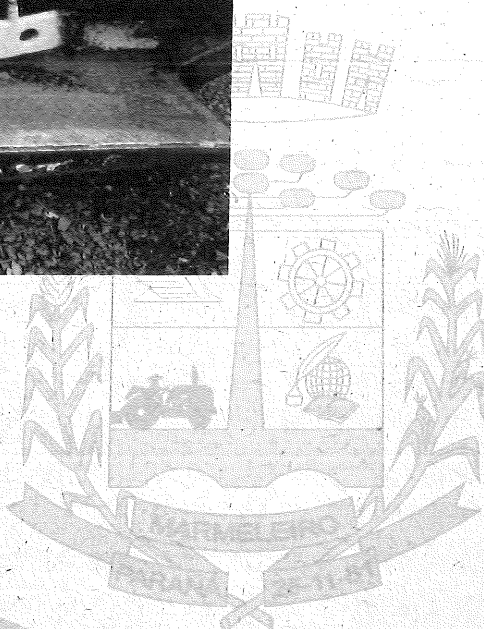


Figura 09: Sistema de basculamento.



Fonte: DMARH (2021).

Diante do exposto, o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após análise minuciosa da documentação entregue pela empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, emite parecer favorável quanto a documentação, visto não ter sido identificadas inconformidades em relação as exigências descritas em edital.

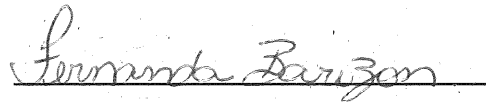
Quanto a análise dos veículos, a partir da vistoria, não foram constatadas irregularidades. Assim, a partir da análise do Departamento quanto aos veículos, ambos atendem aos requisitos exigidos em edital.

Sendo assim, encaminhamos o presente documento para o setor de licitação, para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

(46) 3525 2086

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Fernanda Barizon**

Portaria nº 6.433/2021

Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Prefeitura Municipal de Marmeleiro



**Marilete Chiarelto**

Portaria nº 6.392/2021

Diretora Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

